

PARECER TÉCNICO



1. INTRODUÇÃO

Este PARECER TÉCNICO, referente ao pedido de **ADITAMENTO DE PRAZO** do Contrato nº **20210770**, da empresa **RFR PINHEIRO E CIA LTDA**, com vigência até **11 de agosto de 2022**, elaborado pela Supervisão/Fiscalização da Unidade Executora Programa – UEP, integrante da Subcoordenadoria de Infraestrutura, que contém as informações necessárias a respeito da **contratação de empresa de engenharia especializada em obras de saneamento para construção de ETE compacta, que atenderá o prédio da prefeitura municipal de Parauapebas e o parque urbano da lagoa construída por meio do programa de saneamento ambiental, macrodrenagem e recuperação de igarapés e margens do rio Parauapebas- PROSAP, no município de Parauapebas, estado do Pará.**

2. NOTIFICAÇÃO

No dia 13 de junho de 2022, foi emitida a Notificação nº 002/2022PROSAP alertando a empresa contratada para os prazos de execução do contrato 20210770, a notificação exigia que a empresa RFR PINHEIRO E CIA LTDA apresentasse justificativa plausível para os atrasos observados nas obras da ETE Compacta. No dia 15 de junho de 2022 foi protocolado Ofício nº 0001/2022 direcionado ao PROSAP com justificativas, relatórios fotográficos e cronograma de execução dos saldos contratuais.

3. ADITIVO DE PRAZO

Em sua justificativa a contratada elencou vários pontos pertinentes com relação ao atraso de obras, dentre eles cabe ressaltar o fornecimento completo com todos os tanques e equipamentos da estação de tratamento compacta. Os tanques de tratamento estão sendo fabricados em fibra de vidro no estado do Paraná, em fábrica especializada com tanques de tratamento. Esses

equipamentos sofreram um atraso de embarque em aproximadamente (dois) meses, o que atrapalhou na sua entrega bem como montagem e instalação de seus equipamentos. Outro ponto importante que deve ser ressaltado foi na alteração no layout da estação de tratamento, algumas modificações foram necessárias a fim de viabilizar o funcionamento da ETE e, também na alteração do traçado original do emissário do efluente tratado.



4. RESUMO

Com relação aos prazos contratuais temos Item 6. Vigência do Contrato:

Prazo de vigência do contrato: 8 meses, válido até 14 de agosto de 2022;

Data Ordem de Serviço: 06 de janeiro de 2022

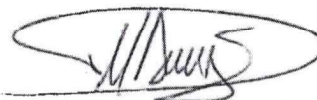
Prazo de execução do contrato: 2 meses, válido até 06 de julho de 2022;

Com o acréscimo de 50 (noventa) dias aos prazos teremos o seguinte:

Novo prazo de Vigência: 12 de novembro de 2022;

Novo prazo de Execução: 06 de outubro de 2022

Apesar da emissão de notificação durante a execução do contrato, a empresa vem cumprindo com os demais itens contratuais, e mediante ao exposto neste relatório bem como a verificação de itens supracitados, o aditivo está **DEFERIDO** e justificado pela fiscalização UEP/PROSAP, através de seu fiscal o Eng. Mec. Daniel Magalhães, conforme portaria nº 0071/2021.


DANIEL MAGALHÃES
ENG. MECÂNICO
CT 60966



NOTIFICAÇÃO Nº 002/2022PROSAP - PROSAP

2 mensagens

Coordenação do Programa de Saneamento

<coordenacao_prosap@parauapebas.pa.gov.br>

Para: gestaodecontratopa@quanticalab.com.br

Cc: Daniel Magalhães <daniel.magalhaes@parauapebas.pa.gov.br>

13 de junho de 2022

15:59

Prezados,

Referente ao contrato 20210770 cujo objeto é "contratação de empresa de engenharia especializada em obras de saneamento para construção de ETE compacta, que atenderá o prédio da prefeitura municipal de Parauapebas e o parque urbano da lagoa construída por meio do programa de saneamento ambiental, macrodrenagem e recuperação de igarapés e margens do rio Parauapebas- PROSAP, no município de Parauapebas, estado do Pará.". Enviamos Notificação Nº 002/2022 PROSAP devido a inexecução parcial do contrato supramencionado.




Daniel Benguigui

Coordenador Executivo do Projeto - UEP

Decreto nº 1256/2019

Prefeitura Municipal de Parauapebas

 NOTIFICAÇÃO 002-2022 PROSAP.pdf
534K

gestaodecontratopa@quanticalab.com.br <gestaodecontratopa@quanticalab.com.br> 15 de junho de 2022 15:30

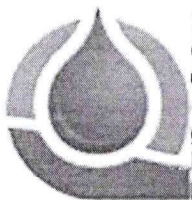
Para: Coordenação do Programa de Saneamento <coordenacao_prosap@parauapebas.pa.gov.br>

Cc: Daniel Magalhães <daniel.magalhaes@parauapebas.pa.gov.br>, Felipe Moraes <engfeliplomoraes@gmail.com>, Douglas Araujo <douglas.araujo74@outlook.com>

Boa tarde!

Prezados, em antecedimento à notificação nº 002/2022 pertencente ao CT 20210770. A empresa RFR PINHEIRO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ 17.459.198/0002-50, vem através desse apresentar **ciência ao fato**, ratificando o nosso comprometimento em atender aos prazos de resposta no que se refere ao cronograma e execução.

Posteriormente enviaremos a reprogramação factível do projeto.



Leila Carvalho

Gerente Administrativo

Quantica Laboratório Ambiental

(94) 99296-1440 | (94) 9 9133-5650

gestaodecontratopa@quanticalab.com.br

http://quanticalab.com.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Parauapebas/PA, 13 de junho de 2022.

UNIDADE EXEC. DO PROJETO - UEP DO PROGRAMA MUN. DE SANEAM. AMBIENTAL, MACROD., RECUP. DE IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS – PROSAP.
CNPJ Nº 35.250.517/0001-13

NOTIFICAÇÃO Nº 002/2022PROSAP

A UEP/PROSAP, vem, por meio desta, mediante o Coordenador Executivo e a Fiscal do Contrato, promover NOTIFICAÇÃO em face do Notificado, pelos fatos e fundamentos que seguem:

I. REFERÊNCIA

- 1.1. Método Comparação de Preços (CP) Nº 003/2021PROSAP;
- 1.2. Modalidade: Método Comparação de Preços (CP);
- 1.3. Fundamentação: Políticas para Aquisição de Bens e Contratação de Obras Financiadas pelo BID GN-2350-9, Lei Federal nº 8.666/93, e alterações subsequentes; e demais legislações pertinentes à matéria;
- 1.4. Número do Contrato: 20210770;
- 1.5. Objeto: contratação de empresa de engenharia especializada em obras de saneamento para construção de ETE compacta, que atenderá o prédio da prefeitura municipal de Parauapebas e o parque urbano da lagoa construída por meio do programa de saneamento ambiental, macrodrenagem e recuperação de igarapés e margens do rio Parauapebas- PROSAP, no município de Parauapebas, estado do Pará.
- 1.5. Valor do Contrato: R\$ 2.120.976,93 (dois milhões, cento e vinte mil, novecentos e setenta e seis reais e noventa e três centavos);
- 1.6. Contratada/Notificada: R.F.R PINHEIRO E CIA LTDA, CNPJ Nº 17.49.198/0002-50;
- 1.7. Data da Ordem de Serviços: 06 de janeiro de 2022;
- 1.8. Fiscal do Contrato: Daniel Magalhães de Araújo, Port. nº 0071/2021 UEP/PROSAP.

II. DOS FATOS E FUNDAMENTOS

Em observação ao cronograma de execução das obras, apresentado pelo própria contratada em sua Proposta Financeira, e ao instrumento contratual (3. *Obrigações da Contratada; subitens: 3.1. Constituem obrigações do Contratado, além de outras previstas neste Contrato e na legislação pertinente, as seguintes; j. dar integral cumprimento ao Programa de Obras Proposto e as Planilhas de Quantidades e Preços, bem como ao cronograma físico e financeiro da obra, sua proposta e o convite, os quais passam a integrar este contrato, independente da transcrição*), que autoriza a contratante, a utilizar a legislação vigente, a qual seja, a Lei nº 8.666/93, para aplicar sanções administrativas a contratada em caso de descumprimentos de cláusulas contratuais.



Desta forma, o art. 87, I da Lei nº 8.666/93, leciona que, “Pela inexecução total ou **parcial** do contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções: I – advertência”. Neste contexto, não resta a este ente, outra alternativa, senão, advertir a contratada em virtude do atraso no cronograma previsto em sua proposta comercial e anexo ao Contrato.

Ressaltamos que o referido contrato é custeado pelo financiamento do Município com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, o qual exige a obediência aos prazos estipulados, onde o não atendimento resultaria em cancelamento dos repasses e, conseqüentemente, a perda de valores, prejudicando ainda a Administração Municipal. Motivo pelo qual, intima-se a contratada a se regularizar, bem como apresentar um Cronograma atualizado e ajustado, com uma nova data para a entrega das obras em atraso e, que exponha ainda justificativas para que seja possível acréscimo de prazo de execução. Solicita-se que o Cronograma ajustado e relatório com justificativas seja apresentado em até 3 dias úteis, a contar do envio desta notificação.

III. DO PEDIDO



Pede-se a regularização, em termos de prazos, do R.F.R PINHEIRO E CIA LTDA, CNPJ Nº 17.49.198/0002-50, no tocante a execução dos serviços, sob pena de outras penalidades previstas em lei e no instrumento contratual.

Que a empresa contratada confirme o recebimento desta notificação, através de e-mail, com “ciente”.

Na certeza de que o pedido será atendido,


Daniel Benguigui

Coordenador Executivo UEP/PROSAP
Decreto PMP nº 1256/2019

Ciente e de acordo em <u>13/06/2022</u>  QUANTICA R.F.R. PINHEIRO E CIA LTDA Leila Carvalho Ciente em 13/06/2022 CNPJ: 17.49.198/0002-50 CNPJ: 17.459.198/0002-50	Ciente em <u>13/06/22</u>  DANIEL MACALHÕES DE ARAÚJO Fiscal do Contrato nº 20210770
---	--

A B B
R



Prefeitura de
Parauapebas

Daniel Magalhães de Araújo <daniel.magalhaes@parauapebas.pa.gov.br>

Solicitação de aditivo de prazo_ ETE COMPACTADA

1 mensagem



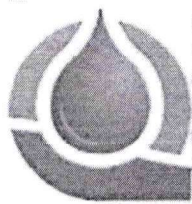
gestaodecontratopa@quanticalab.com.br <gestaodecontratopa@quanticalab.com.br> 15 de junho de 2022
Para: Daniel Magalhães <daniel.magalhaes@parauapebas.pa.gov.br>, Coordenação do Programa de Saneamento
<coordenacao_prosap@parauapebas.pa.gov.br>
Cc: Douglas Araujo <douglas.araujo74@outlook.com>, Fellipe Moraes <engfellowmoraes@gmail.com>

Boa noite!

Prezados,

Em atendimento a notificação 002/2022 pertencente ao contrato 20210770. A empresa RFR PINHEIRO E CIA LTDA inscrita no CNPJ 17.459.198/0002-50 vem através deste, apresentar a solicitação de aditivo de prazo, conforme documentos em anexo...

Sem mais e a disposição!



Leila Carvalho
Gerente Administrativo
Quantica Laboratório Ambiental
(94) 99296-1440 | (94) 9 9133-5650
gestaodecontratopa@quanticalab.com.br
http://quanticalab.com.br

2 anexos



OFICIO 0001 ETE PMP.pdf
356K



Registro Fotografico ETE COMPACTA.pdf
797K

Handwritten initials: A, B, R, and others.

Ofício nº 0001/2022

Ao Sr. Daniel Magalhães

Programa de saneamento ambiental, macrodrenagem e recuperação de igarapés e margens do rio Parauapebas - PROSAP.

Assunto: Aditivo de prazo ao contrato nº 20210770.

Ilustríssimo senhor,

A empresa RFR PINHEIRO E CIA LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº: 17.459.198/0002-50, com sede na avenida G, s/n quadra 49 lote 05 - Bairro Cidade Jardim, Parauapebas PA, vem por meio deste, solicitar o aditivo de prazo e valor ao contrato nº20210770 conforme itens abaixo:

Justificativa:

Logo no início das obras na área de instalação da ETE, os trabalhos tiveram que ser adiados em função da retirada de uma rede elétrica presente no local, onde um poste teve que ser relocado.

Além disso, foi necessária uma revalidação dos projetos, onde foi apresentada a necessidade de construir um banheiro operacional na ETE, visando atender a uma normativa do MTE. Assim, o projeto necessitou de revisões e aprovações com o novo layout. Além do banheiro, outras alterações foram necessárias para compatibilizar as unidades e o portão de acesso, bem como para padronização conforme outras unidades operacionais ligadas à Prefeitura.

No início das obras, houve a necessidade de trabalhar o entorno da área da ETE, para permitir o escoamento de água das chuvas, que dificultaram enormemente o trabalho das equipes, em função dos alagamentos da área, que se situa logo abaixo de um talude.

Outro ponto relevante, refere-se ao fornecimento de equipamentos, principalmente dos componentes da ETE, sendo tanque, bombas, equipamentos elétricos e etc., que estavam previstos para embarque no fornecedor no dia 17/04/22, contudo, em função de falta de matérias primas que ainda hoje impactam todo o mercado, a entrega foi reprogramada para o dia 27/06/22. Esta data já foi confirmada e é considerada como certa.

RFR PINHEIRO E CIA LTDA
e-mail: contato@quanticalab.com.br
Telefone: +55 (94) 99181-5635, +55 (94) 99256-1440





Ressaltamos também a necessidade de alteração do caminhamento da rede de lançamento dos efluentes tratados. O traçado original apresentava pontos de escavação com até 12 metros de profundidade, tornando o trajeto original inviável. O novo traçado foi definido recentemente após estudos topográficos realizados no local, sendo que o projeto com as alterações está em fase de finalização.

Face ao exposto, solicitamos um aditamento de prazo contratual de 90 dias, para a conclusão dos trabalhos.

Sem mais para o momento, ratificamos protesto de estima e consideração.

Parauapebas 15 de junho de 2022.

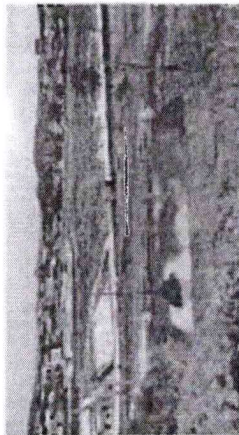

QUANTICA
SOLUÇÕES AMBIENTAIS
Leila Carvalho
Gerente Administrativo
CNPJ: 17.459.198/0002-50

R F R PINHEIRO E CIA LTDA
CNPJ: 17.459.198/0002-50

R F R PINHEIRO E CIA LTDA
e-mail: contato@quanticab.com.br
Telefone: +55 (94) 99181-5635, +55 (94) 99296-1440

[Handwritten initials: R, R, R]

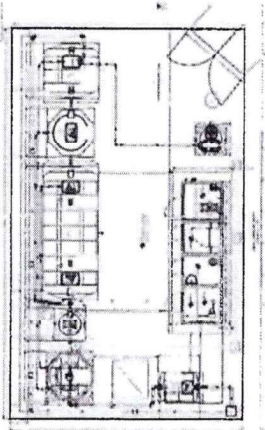
REGISTRO FOTOGRÁFICO



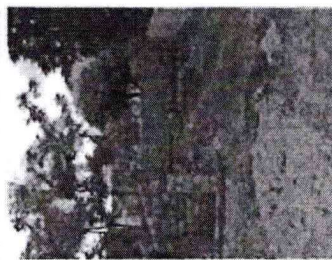
Área de Locação com Interferência



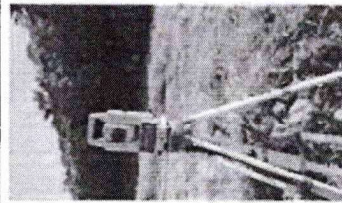
Escoamento Água Pluvial



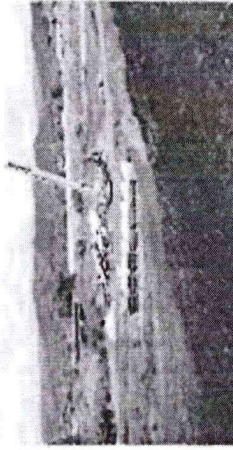
Realinhamento de Projeto



Alvenaria em Bloco Estrutural



Levantamento Topográfico



Definição Rede de Recalque

P
V
B
R



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	OBJETO	VALOR TOTAL DO ITEM (R\$)	CONTRATO		ADITIVO		
			BM 05 (JUNHO)	BM 06 (JULHO)	BM 07 (AGOSTO)	BM 08 (SETEMBRO)	
	ITENS CONTRATUAIS - SALDO	R\$ 773.235,18					
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 11.855,47				11.855,47	100%
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R\$ 29.076,34	29.076,34				100%
3	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO COMPACTA	R\$ 572.840,75					
3.1	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA						
3.2	PARTE CIVIL, MONTAGEM E FORNECIMENTO	R\$ 171.570,62	17.157,06	68.628,25	68.628,25	17.157,06	10%
3.3	EQUIPAMENTOS	R\$ 155.880,00	77.940,00	77.940,00			50%
3.4	RESERVATÓRIO METÁLICO	R\$ 119.099,27		71.459,56	47.639,71		60%
3.5	PARTE ELÉTRICA	R\$ 28.078,06		16.846,84	5.615,61	5.615,61	60%
3.6	EMISSÁRIO	R\$ 98.212,80		98.212,80			100%
4	PERFURAÇÃO DE POÇO	R\$ 58.148,68					
4.1	PERFURAÇÃO DE POÇO						
4.2	REVESTIMENTO DE POÇO						
4.3	SERVIÇOS DIVERSOS						
4.4	MURO DE PROTEÇÃO	R\$ 14.284,19		14.284,19			100%
4.5	PISO						
4.6	ELETRICA	R\$ 43.864,49	21.932,25	21.932,25			50%

B
 B
 B

CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO									
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL DO ITEM (R\$)	CONTRATO			ADITIVO			%
			BM 05 (JUNHO)	BM 06 (JULHO)	BM 07 (AGOSTO)	BM 08 (SETEMBRO)			
	ITENS CONTRATUAIS - SALDO	R\$ 773.235,18							
4.7	HIDRAULICA								
5	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ 101.313,94							
5.1	FOSSA PRAÇA T3	R\$ 20.504,04	-	10.252,02 50%	10.252,02 50%				
5.2	INTERCEPTAÇÃO DRENAGEM	R\$ 22.547,62	-	-	11.273,81 50%	11.273,81 50%			
5.3	INTERCEPTAÇÃO ESGOTO	R\$ 25.533,29	-	-	12.766,65 50%	12.766,65 50%			
5.4	ESGOTAMENTO E REATERRO DE FOSSA	R\$ 18.634,84	-	-	-	18.634,84 100%			
5.5	PROJETOS E LICENÇAS	R\$ 14.094,15	-	-	-	14.094,15 100%			
	TOTAL MENSAL	R\$ 113.235,18	146.105,65	379.555,90	156.176,04				
	TOTAL ACUMULADO	R\$ 773.235,18	146.105,65	525.661,55	681.837,59				

B
D
E